

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro  
de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto

# PROVA ORAL

## PONTO II

### DISCIPLINA: DIREITO CIVIL

#### QUESTÃO 2

Decisão da justiça norte-americana permitiu que Davi, cidadão brasileiro naturalizado americano, alterasse seu sobrenome de Moreira de Souza para Moreira Braflat. Davi, então, sustentando que a referida decisão não viola o art. 56 da Lei nº 6.015/1973, requereu perante o STJ a homologação dessa sentença, proveniente de Tribunal de Sucessões dos Estados Unidos da América.

Com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, esclareça os fundamentos que possam sustentar o juízo da procedência ou improcedência do pedido de homologação dessa sentença estrangeira.

“Art. 56. O interessado, no primeiro ano após ter atingido a maioridade civil, poderá, pessoalmente ou por procurador bastante, alterar o nome, desde que não prejudique os apelidos de família, averbando-se a alteração que será publicada pela imprensa.”

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro  
de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto

# PROVA ORAL

## PONTO II

### DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL

#### QUESTÃO 2

Paulo propôs ação de execução contra Francisco, na qual pediu o adimplemento de obrigação de fazer fungível e multa moratória no valor R\$ 10.000,00, prevista em título executivo extrajudicial, líquido, certo e exigível. Ao despachar, o juiz, de ofício, além dos honorários advocatícios, fixou astreinte no valor de R\$ 1.000,00 por dia de atraso, em benefício do credor-exequente, caso o executado deixasse de cumprir as prestações no prazo que lhe fora estipulado.

Assim, com base na legislação e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e na situação apresentada, responda, de forma fundamentada, aos seguintes questionamentos:

- a) É cabível a cumulação da cobrança das astreintes com os encargos moratórios ou compensatórios?
- b) É cabível ao juiz, de ofício, independentemente de previsão contratual, arbitrar a incidência da astreinte, bem como modular o respectivo valor ou determinar a sua revogação?

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro  
de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto

# **PROVA ORAL**

## **PONTO II**

### **DISCIPLINA: PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

#### **QUESTÃO 2**

Um processo, para análise das contas de determinada prefeitura municipal, resultou em decisão desaprovando as contas do prefeito e condenando-o a restituir valores recebidos indevidamente. A partir daí, o prefeito tomou todas as medidas para obstar a determinação da devolução das importâncias, tendo, inclusive, ajuizado ação cautelar, requerendo o depósito, em juízo, do valor considerado devido, para discussão. Após o insucesso da referida ação cautelar, o tribunal de contas notificou o prefeito a pagar os valores administrativamente. Transcorreu o prazo sem pagamento. O tribunal, então, remeteu ao Ministério Público estadual as peças instrutórias e a decisão de imputação de débito ao prefeito. O Ministério Público ajuizou ação de execução da decisão do tribunal de contas, todavia, a sentença julgou procedentes os embargos à execução, acolhendo argumentos em favor da inexistência de título executivo e da ilegitimidade do Ministério Público.

Em face dessa situação hipotética, apresente a argumentação hábil a refutar, em sede de recurso, os argumentos de: 1) inexistência do título executivo e 2) ilegitimidade do Ministério Público.

---